

hospitalar através da central de regulação médica de urgência e serviço de atendimento pré hospitalar móvel, realização de procedimentos médicos de retaguarda para os pacientes que necessitam de atenção especializada, nas especialidades médicas de clínica geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria, anestesia e ortopedia, além das transferências intermunicipais de pacientes, através da central de vaga, o hospital se responsabilizará com acompanhamento profissional médico e/ou enfermeiro. Valor total: R\$ 1.208.333,33. Período: de 26/04 a 31/08/2.012, conforme pareceres constantes do Processo Administrativo 1.623/2.012, tudo com base no "Caput" do Art. 25 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e suas alterações.

BROTAS, 26 de Abril de 2.012 – MARCO AURÉLIO DE SOUZA LIMA – Adm. de Materiais

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 043/2012 – PROCESSO 697/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada (na área do direito público municipal) de natureza consultiva e caráter preventivo/corretivo, com emissão de pareceres em assuntos de especial relevância para o ente público, como também orientação envolvendo questões afetas às áreas de compras e licitações sob a s modalidades comuns para compras e a contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, análise de editais e procedimentos de dispensa e inexigibilidade, incluindo eventuais treinamentos a Comissão de Licitações com vistas à capacitação de seus membros de acordo com a legislação vigente, instruções e súmulas do TCE/SP.

Empresa Contratada: MARISTELA BOLDRIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no valor mensal de R\$ 2.650,00, totalizando o valor global de R\$ 18.550,00 em 7 meses.

Vigência: 30-11-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação com fornecimento do material de um mezanino e palco no recinto de eventos, localizado na rua Paraná s/n.

Empresa Contratada: AS GUERRA FRANCA ME, no valor global de R\$ 44.625,00.

Vigência: 30-06-2012.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27-04-2012.

Agliberto Gonçalves – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 044/2012 – PROCESSO 724/2012.

CAFELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação 02/2.012, feita com base no artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Material Didático para a EMEI, sendo CONTRATA-DA a empresa BMB DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o 02859073/0003-20, IE 209.292.813-116, situada na Avenida Elias Miguel Maluf, 6-48, CEP: 17.051-420, na cidade de Bauru, Estado São Paulo, pelo critério do menor preço. Cafelândia, 12 de Abril de 2.012 - ORIVALDO GAZOTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação 14/2.012, feita com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é Serviços de Segurança do Trabalho, sendo CONTRATADA a empresa IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, NIRE n. ° 35221539025 e CNPJ sob 09.135.121/0001-15, sediada na Avenida Olsen, n. ° 288, centro – na cidade de Penápolis – SP, pelo critério do menor preço. Cafelândia, 13 de Abril de 2.012 - ORIVALDO GAZOTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 43/2.012 – Tomada de Preço 02/2.012 – Edital 28/2.012

Face ao constante dos autos do Processo 43/2012, referente a Licitação Tomada de Preço 02/2.012, do tipo MENOR PREÇO, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei n. 8.666/93. Cafelândia, 25 de Abril de 2.012 - ORIVALDO GAZOTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo 43/2.012 – Tomada de Preço 02/2.012. EDITAL 28/2.012

Adjudico o objeto da Tomada de Preço 02/2.012, à empresa COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS, inscrita no CNPJ sob 45.236.791/0001-91, com sede na Rua Praça Barão do Rio Branco, 09, na cidade de Bebedouro –SP, pelo critério menor preço.

Cafelândia, 25 de Abril de 2.012 - ORIVALDO GAZOTO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 98/2.012

Processo 59/2.012 – Inexigibilidade 02/2.012.

Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos para EMEI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: BMB DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Valor total: R\$ 8.367,30

Código Recurso: FUNDEB: Educação Infantil – Pré Escola - Material Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00 12.365.0401.2021; e Ensino Fundamental - Material Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00 12.361.0403.2022

Data da assinatura: 12 de Abril de 2.012.

ORIVALDO GAZOTO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 99/2.012 – Dispensa de Licitação 14/2.012.

Objeto: Serviços de Segurança do Trabalho. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Valor total: R\$ 6.192,00, que será pago em 9 parcelas.

Código Recurso: Serviços de terceiros pessoa jurídica 3.3.90.39.00 04.122.0052.201

Data da assinatura: 12 de Abril de 2.012.

ORIVALDO GAZOTO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 100/ 2.012.

Processo 08/2.012 – Carta Convite 07/2.012.

Objeto: Aquisição de Troféus.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: SOLANGE MARIA CASTILHO DE MORAES - ME

Valor total: R\$ 27.860,00

Código Recurso: Material de Consumo – Educação Física e Desporto – 3.3.90.30.00 27.811.0720.2027

Data da assinatura: 13 de Abril de 2.012.

ORIVALDO GAZOTO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 101/ 2.012.

Processo 07/2.012 – Carta Convite 06/2.012.

Objeto: Aquisição de Uniformes para o Esporte.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: SOLANGE MARIA CASTILHO DE MORAES - ME

Valor total: R\$ 9.965,00

Código Recurso: Material de Consumo – Educação Física e Desporto – 3.3.90.30.00 27.811.0720.2027

Data da assinatura: 13 de Abril de 2.012.

ORIVALDO GAZOTO – Prefeito Municipal.

Processo 67/2.012/OG.

Edital 50/2012 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO 04/2012.

Objeto: Mão-de-obra de serviços complementares para conclusão da construção das 33 unidades de casas populares no Distrito de Bacuriti – CAFELÂNDIA D.

ORIVALDO GAZOTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que a licitação que se encontra aberta, na modalidade TOMADA DE PREÇO 04/2012, foi designado para o dia 16-05-2012, às 9:00 HORAS, para entrega dos envelopes, e na mesma data, às 9:15 para abertura das propostas, tendo como objeto a contratação de empresa para serviços de mão-de-obra para serviços complementares da conclusão da construção das 33 unidades de casas populares no Distrito de Bacuriti, denominado "CAFELÂNDIA D", para atender as necessidades do Município, devidamente especificados no edital. Por tal razão os envelopes serão recebidos até as 9:00 horas do dia 16-05-2012, sendo que a abertura será no mesmo dia às 9:15. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, até o 2º dia útil anterior ao prazo para apresentação dos envelopes, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jacob Zucchi, 200 e também no site www.cafelandia.sp.gov.br (contas públicas).

Cafelândia, 27 de Abril de 2.012 – Orivaldo Gazoto – Prefeito Municipal.

Processo 60/2012/OG.

Edital 43/2012 - Modalidade: TOMADA DE PREÇO 03/2012.

Objeto: Plantão Médico.

ORIVALDO GAZOTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que a licitação que se encontra aberta, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 03/2012, foi redesignado para o dia 16-05-2012, às 9:00 HORAS, para entrega dos envelopes, e na mesma data, às 9:15 para abertura das propostas, tendo como objeto a contratação de empresa para serviços de plantão médico, visando atender as necessidades do Município, devidamente especificados no edital. Por tal razão os envelopes serão recebidos até as 9:00 horas do dia 16-05-2012, sendo que a abertura será no mesmo dia às 9:15. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, até o 2º dia útil anterior ao prazo para apresentação dos envelopes, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jacob Zucchi, 200 e também no site www.cafelandia.sp.gov.br (contas públicas).

Cafelândia, 27 de Abril de 2.012 – Orivaldo Gazoto – Prefeito Municipal.

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 02/2012

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria 241 de 23-02-2012, FAZ SABER que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos adiante especificados, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Concurso Público, de que trata este Edital, destina-se ao provimento dos cargos vagos existentes, dos que vierem a vagar e dos que forem criados dentro do prazo de sua validade. Sua organização e aplicação estarão sob a responsabilidade do Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação comunitária Arte Pop.

1.2 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos aos termos da Lei Complementar n. 63/2005, de 06-09-2005, LC n. 64, de 01-11-2005, da LC n. 67/2005 de 2 de dezembro de 2005, LC 132 de 15-12-2011 e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, percebendo os salários iniciais, citados no item 2 deste Edital, e estarão sujeitos ao cumprimento do estágio probatório, conforme disposição legal.

1.3 A jornada de trabalho a ser cumprida, conforme os cargos será exercida no âmbito da Prefeitura do Município de Cajamar, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração e na conformidade do que está disposto na LC 132/11.

2. Dos cargos, taxas de inscrição, números de vagas, salários iniciais, jornadas semanais de trabalho e formações exigidas

2.1 Cargo: PAEB - Professor Adjunto de Educação Básica

Taxa de inscrição: R\$32,00

N. Total de vagas: 30

Salário Inicial: R\$ 12,87 a hora-aula

Jornada de Trabalho Semanal: Mínima composta por 24 horas-aula, sendo 16 com aluno, 03 HTPC, 02 HTPI e 03 HTPL

Formação exigida: Licenciatura Plena em: Pedagogia, Educação Artística, Educação Física ou Letras - Língua Portuguesa.

2.2 Cargo: Professor de Disciplina Específica - Arte

Taxa de inscrição: R\$32,00

N. Total de vagas: Cadastro Reserva

Salário Inicial: R\$ 12,87 a hora-aula.

Jornada de Trabalho semanal: Parcial composta por 30 horas-aula, sendo 20 horas-aula com alunos, 03 HTPC, 03 HTPI e 04 HTPL

Formação exigida: Licenciatura Plena em Educação Artística.

3. Das Exigências

3.1 Os candidatos deverão satisfazer, até a data da posse, as seguintes exigências:

3.1.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto n. 70.436, de 18-04-1972, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

3.1.2 Ter 18 anos de idade completos;

3.1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

3.1.5 Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.6 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.7 Estar com o CPF - Cadastro de Pessoa Física - regularizado;

3.1.8 Ter capacidade física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;

3.1.9 Possuir Certidão de Conclusão de Curso ou Diploma, assim como Histórico Escolar correspondente à formação exigida para o exercício do cargo, conforme item 2 deste Edital;

3.2 A comprovação dos itens anteriores se dará com a apresentação de documentos hábeis, por ocasião da convocação para fins de posse do cargo público;

3.2.1 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará a desclassificação do candidato, de forma irreversível.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas via Internet, no período de 03 a 14-05-2012, acessando o site www.institutoarte-pop.com.br, através dos links correlatos ao Concurso Público, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.2 O candidato deverá ler e preencher corretamente a ficha de solicitação de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4.3 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.institutoarte-pop.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.4 Efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, conforme item 2 deste Edital, até o dia 14-05-2012.

4.5. O candidato poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

4.6 O pagamento do boleto deverá ser feito na rede bancária, não sendo aceitos pagamentos feitos em lotéricas, lojas e supermercados.

4.7 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.7.1 O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito através do mesmo site, www.institutoarte-pop.com.br, no "Painel do Candidato".

4.8 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, 14-05-2012, não serão aceitas e não haverá devolução do valor pago.

4.9. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.

4.10. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.11 O Instituto Arte Pop e a Prefeitura do Município de Cajamar não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.12 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.13 Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo público, devendo ser observados os horários e as datas das provas, conforme item 7.2, assim como deverá ser recolhido o valor correspondente às taxas das inscrições realizadas.

4.14 O candidato deverá comunicar à Diretoria Municipal de Educação (Divisão de Recursos Humanos), qualquer alteração ocorrida em seu endereço ou telefone, ao longo de todo processo ou no decorrer do ano letivo de 2012.

4.15 Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

4.16 As informações prestadas na ficha de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Cajamar e ao Instituto Arte Pop o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher

esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.17 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

4.18 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

4.19 Não serão aceitas inscrições por depósito, via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.20 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.21 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (de 03 a 14-05-2012), junto ao Setor de Protocolo, na Praça José Rodrigues do Nascimento, n. 30, Centro, Cajamar, das 8h às 17h o candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

4.22 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. Da Participação do Candidato Portador de Deficiência

5.1 A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal n. 3298, de